

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG 13/10/97


Geraldo Bicalho Calçado
Vereador
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 073/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Avelino Leitão, a logradouro público desta cidade.

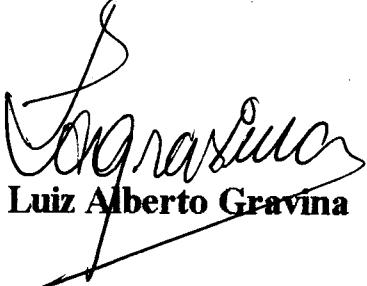
Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Avelino Leitão a atual Rua G, Código de Logradouro 00693-5, bairro Shangri-lá, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de setembro de 1997.


Vereador Luiz Alberto Gravina

JUSTIFICATIVA

Quando se deram as primeiras sesmarias, o capitão-mor Antônio Januário Carneiro destinou parte de suas terras a São Januário do Ubá (Capela), começam a chegar os primeiros habitantes. São portugueses e escravos vindos de São Paulo com objetivo de extrair ouro, que diziam maravilhas da abundância de minas, nesta região e de outras mais auriferas.

Vários, nesta região, se radicaram. Escolhiam, de preferência, onde a mata era menos densa. Pois, sabiam da necessidade da agricultura, como meio de sobrevivência. Evitavam, desta forma, as matas de árvores seculares face aos meios rudimentares para desmatamento.

Deve daí provindo os primeiros habitantes de Miragaia, que ao pé da serra, prometia bons resultados econômicos, além da possibilidade de serem contemplados com as terras ocupadas.

Os descendentes da família Leitão, deram continuidade ao trabalho dos ancestrais; preferência à agricultura e à pecuária, já que o ouro das aluviões estava escasso.

Avelino Leitão herdou dos pais boa gleba. E ali se dedicou o plantio de feijão e criação de gado bovino. Graças ao trabalho honesto e inteligente, construiu nova sede e outras benfeitorias de real valor. Até um cemitério fez na fazenda, onde serviu, também, ao enterramento do legendário e destemido capitão Mingote, remanescente da Guerra do Paraguai, cuja bravura foi elogiada até pelo marechal Duque de Caxias.

A Vila de Miragaia muito deve aos antecessores de Avelino Leitão, e a ele próprio. Como próspero fazendeiro, a uns trezentos metros da Vila, continuou a interessar-se por tudo que diz respeito ao progresso da referida localidade.

Educou a família no culto da justiça e da verdade. Casado com d. Palmira Fernandes Leitão, da união, nasceram-lhes quatro filhas e dois filhos; das filhas, a única sobrevivente é a sra. Cândida Fernandes Guimarães, viúva, residente nesta cidade; dos filhos, ambos falecidos. Recentemente, morreu o dr. Osmar Fernandes Leitão, engenheiro, lacticinista e professor, que residia em Juiz de Fora. O dr. Osmar deixa a viúva d. Wanda e cinco filhos, todos formados e com brilhante atividade naquela cidade.

Desse modo, Avelino Leitão teve um passado de glórias e presente fulgurante, através dos filhos e dos netos, que prestam inestimável serviço à ciência médica de Juiz de Fora e a outras localidades.

Portanto, a escolha do nome de Avelino Leitão para uma das ruas da Cidade de Ubá, constitui a lídima justiça à nobreza de um homem que soube viver e legar à posteridade frutos de grandes valores morais e intelectuais.

Honra, portanto, ao mérito!



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 11 DE setembro DE 1997 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador LUIZ ALBERTO GRAVINA, a Rua G, código logradouro 00693-5 - bairro Shangri-lá, não tem denominação oficial instituída por Lei;

* * * * *

* * * * *

* * * * *

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 11 DE setembro , DE 1997

~~Antonio Inden Valpão~~ ~~Nilson~~
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Chefe DIV. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ilheus